



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 4656/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

INTERDITA, TEMPORARIAMENTE, VIA
PÚBLICA POR MOTIVO QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 255, de 18 de julho de 1990,

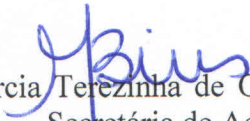
Considerando o Processo Administrativo n.º 1920/2018, de 26 de março de 2018.

TORNA PÚBLICO, para conhecimentos dos interessados, o que segue:

Art. 1.º. Fica interditada, temporariamente, **Av. Nossa Senhora dos Navegantes no trecho compreendido entre a Rua Beatriz Gil e Rua Augusto Brás**: no dia 27,28 de junho de 2018 A partir das 10:00,horas serão disponibilizados cavaletes para o uso dos seguranças do evento.

Art. 2.º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmares do Sul, (RS), em 25 de Junho de 2018.


Marcia Terezinha de Oliveira Bins
Secretária de Administração


PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal


Ildon Sergio Gil da Silva
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-**se**